



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.  
**Gabinete do Vereador Osmar Ricardo**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2011**

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, da frente parlamentar em defesa da **cidadania LGBT**, e dá outras providências

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, em caráter temporário até o término desta legislatura, a frente Parlamentar em Defesa da Cidadania LGBT.

**Art. 2º** Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar em Defesa da CIDADANIA LGBT criar um espaço de debate para as questões relacionadas à população LGBT, com destaque às questões que afetam os cidadãos homossexuais, no que diz respeito ao combate a HOMOFÓBIA e a fomentação de Políticas Públicas específicas para a população LGBT.

**Art. 3º** Compete à frente parlamentar em defesa da Cidadania LGBT do Município do Recife, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I – acompanhar as políticas públicas referentes a população LGBT do Município do Recife;

II – monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática LGBT;

III – realizar estudos sobre as condições sociais e humanas no município, e sugerir alternativas para implantar políticas ;

IV – acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à População LGBT;



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

### Gabinete do Vereador Osmar Ricardo

V – elaborar uma Carta de Princípios a serem defendidos e um Regimento Interno próprio, respeitado o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e o estabelecido nesta resolução.

VI - Discutir, debater e divulgar proposições legislativas impetradas por vereadores no que diz respeito a temática LGBT.

§ 1º A Frente em Defesa da Cidadania LGBT, visando avançar na defesa do combate a homofobia e a qualquer ato intimidatório, vexatório e discriminatório organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

§ 2º A Frente Parlamentar ora criada manterá relações com outras frentes parlamentares similares, de outros municípios, inclusive.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania LGBT do Município do Recife será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente.

**Art. 5º** Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

**Art. 6º** As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

§ 1º As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania LGBT publicará relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de Agosto de 2011.

**OSMAR RICARDO**  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.  
**Gabinete do Vereador Osmar Ricardo**

### **JUSTIFICATIVA**

Apesar dos avanços conquistados pela população LGBT, como a união homoafetiva aprovada pelo Supremo Tribunal Federal, e em Pernambuco já ter acontecido a primeira união de fato e de direito, precisamos avançar mais, pois no Recife, ainda existe uma parte da sociedade que insiste em manter as idéias e as ações voltadas ao conservadorismo e o que chamamos de preconceito. Partindo dessa diretriz e de outras como a defesa dos direitos humanos e a busca pela felicidade, solicito a criação da Frente Parlamentar de Defesa a Cidadania LGBT, com a idéia de unir todos os vereadores que defendem essa causa nobre e que querem assim como eu uma cidade sem homofobia e com perspectivas de uma melhora acentuada na qualidade de vida do povo do Recife.

**OSMAR RICARDO**  
Vereador